



Bruxelas, 17 de fevereiro de 2021

CM 1699/21

LIMITE

UK  
PROCED

## COMUNICAÇÃO

### **PROCEDIMENTO ESCRITO**

---

Correspondente: ulla.bartsch@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 8158

---

Assunto: Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho de Parceria criado pelo Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro, no respeitante à data de cessação da aplicação provisória ao abrigo do Acordo de Comércio e Cooperação

– Início de procedimento escrito

---

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.<sup>a</sup> Parte) em 17 de fevereiro de 2021, solicita-se às delegações que indiquem se concordam em adotar a decisão em epígrafe, na versão que consta do documento ST 6080/21.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho até às **16 horas de quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para [secretariat.wpuk@consilium.europa.eu](mailto:secretariat.wpuk@consilium.europa.eu).